

## **ANÚNCIO LANÇAMENTO DE PROCEDIMENTO**

### **Contratação de Entidade Formadora para o Programa Formação-Ação**

**Projeto o nº POCI 03-03560-FSE-000767**

**abril de 2022**

Considerando o reforço financeiro de verba aprovado na candidatura nº POCI 03-03560-FSE-000767, em que o Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa, adiante designada por CETS, é entidade promotora, com o contribuinte n.º 510 465 528, com sede na Av. Dr. Magalhães Lemos, 4610-135 Felgueiras, tudo no âmbito do Programa Formação PME, apresentado ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, nos termos do Aviso nº POCI-60- 2019-09- Sistema de Incentivos Projetos Conjuntos de Formação-Ação – Qualificação das PME, que tem por organismo intermédio a AEP e tendo em conta a orientação superior da AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que afasta do âmbito de aplicação da Parte II do Código dos Contratos Públicos a aquisição de serviços de formação, nomeadamente a que se atribuem os serviços em causa com enquadramento no CPV de 80000000-4 a 80660000-8, cujo valor seja inferior a 750.000,00 €, sendo regra vinculativa que as entidades adjudicantes deverão assegurar e evidenciar o cumprimento dos princípios gerais da contratação pública previstos nos artigos 1º-A e 6.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), o presente procedimento destina-se a dar cumprimento ao exigido, adotando-se sempre, mas subsidiariamente as regras vigentes e aplicáveis de acordo com o previsto no CCP.

Que no que respeita aos valores a pagar a título de deslocações (km) se aplica o n.º 1 do art.º 5.º do CCP, nos termos do qual a parte II do não é aplicável à formação de contratos cujo objeto abranja prestações que não estão nem sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza ou das suas características, bem como da posição relativa das partes no contrato ou do contexto da sua formação, sendo que neste caso só é possível pagar.

Assim, informam-se os interessados que, para efeitos de contratação de serviços de formação-ação relativos ao reforço financeiro no âmbito do projeto supramencionado, se encontram abertas candidaturas para apresentação de propostas até ao dia 07/05/2022 às 18 horas, para que qualquer entidade, desde que certificada pela DGERT e que cumpra o exigido no caderno de encargos e seus anexos, possa apresentar a sua proposta de prestação serviços.

Os interessados que pretendam apresentar propostas devem solicitar as peças do procedimento via email para o endereço de email [geral@cets.pt](mailto:geral@cets.pt)

A entrega de propostas deve também ser efetuada via email para o endereço eletrónico de email [geral@cets.pt](mailto:geral@cets.pt)

Decorrido o prazo para apresentação de propostas, haverá lugar a um relatório de análise pelo júri nomeado das propostas recebidas, que será disponibilizado via email para os endereços fornecidos pelos proponentes entregarem proposta, a fim de os mesmos se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia pelo prazo de três dias.

Decorrido o prazo de audiência prévia, o júri pronuncia-se quanto a eventuais reclamações apresentadas.

Caso não existam reclamações, bem como caso o júri manter a sua posição, haverá lugar a decisão final da Direção do Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa, a qual também será notificada a todos os proponentes e publicada no site do Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa.

Felgueiras, 28 de abril de 2022

**A Direção,**

